

Aos dezessete dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a presidência do vereador Carlos Henrique Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Arlindo Vogel, José Führ, Renato José Schneider, João Adelmo Welter, Francisco Exner, e Agenor Eloir Schmidt. Não se fez presente o vereador Mauro Moacir Diefenbach. O presidente declarou aberta a reunião, e solicitou de imediato ao secretário da mesa diretora, vereador Roque Danilo Exner, a procedência da leitura da ata da reunião anterior. Colocada em discussão e não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Do Tribunal de Contas do Estado, revista do Tribunal de Contas – Ano XII nº21 – 2º semestre de 1994; Da câmara municipal de Arroio do Sal, of.nº002/96, informando a nominata dos edis que estarão à frente da mesa diretora no presente período; Da UVEPAR, a revista Vereador – Ano VII – nº37 nov/dezembro/1996; Do Poder Executivo os seguintes ofícios: of.nº005/Gab/96, encaminhando projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a contribuir financeiramente para a aquisição de um aparelho ar condicionado para o cartório eleitoral de Estância Velha-RS; Of.nº009/Gab/1996, encaminhando projeto de lei que dá nova redação ao “caput” do artigo 9º da lei municipal nº49, de 26 de agosto de 1993.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS - Foram distribuídos os seguintes projetos: projeto de lei nº04/96, que autoriza o Poder Executivo a contribuir financeiramente para a aquisição de um aparelho de ar condicionado para o cartório eleitoral da comarca de Estancia Velha-RS, como relator do projeto foi nomeado o vereador Agenor E. Schmidt; Projeto de lei nº05/96, que dá nova redação ao “caput” do artigo 9º da lei municipal nº49, de 26 de agosto de 1993, foi indicado relator do projeto o vereador Roque D. Exner; Projeto de resolução nº01/96, que dispõe sobre o regimento interno dos trabalhos de elaboração da lei orgânica do município de Presidente Lucena, foi indicado relator desse, o vereador Arlindo Vogel.

ORDEM DO DIA - Houve a votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº01/96, que institui campanha para aumento da arrecadação do município no exercício de 1996, autoriza e institui premiação, e dá outras providências. O relator, vereador Francisco Exner, expôs que o presente projeto institui semelhante campanha à aquela implantada no ano passado, sendo que a diferença era a definição de premiação para todo ano. E que ainda não colhera dados junto ao Executivo para saber se a campanha do ano passado fora satisfatória, mas acreditava que tivesse sido. E, o ponto positivo era que as pessoas estavam se acostumando a pedir nota fiscal. Em seu parecer, o relator, vereador Francisco Exner, se manifestou favorável ao projeto. Comentou o vereador Renato J. Schneider que todas as pessoas deveriam contribuir com o que a lei mandava, e portanto estava a favor da exigência de notas. Falou o vereador José Führ que por meio do projeto, a população exigira a nota fiscal quando da compra das mercadorias, o que faria com que houvesse menos sonegação aumentando dessa forma a arrecadação. Disse também o vereador Arlindo Vogel que nesse município a campanha não fora muito assimilada no início. Pois nesse município a arrecadação havia aumentado 1,23% (um vírgula vinte e cinco por cento). Enquanto que no município de Ivoti a arrecadação aumentara 10,23% (dez vírgula vinte e três por cento), e que havia municípios em que o aumento de arrecadação ultrapassara 50% (cinquenta por cento). Só que também havia os municípios em que a arrecadação baixara. Falou o vereador Arlindo Vogel que em sua opinião, nesse ano, a campanha teria resultados melhores. Expôs o vereador Roque D. Exner que ano passada a campanha fora iniciada muito tarde, mas como esse ano já estava sendo lançada no início, a população certamente colaboraria com mais intensidade. Em votação o projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em 1º (primeira) votação; Projeto de Lei nº02/96, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Como o relator desse projeto, vereador Mauro M. Diefenbach, não se fazia presente, não houve a votação do mesmo. Projeto de lei nº03/96, que institui o programa de apoio ao pequeno e médio produtor rural para o exercício de 1996, e dá outras providências. Expôs o vereador Agenor E. Schmidt, relator do projeto, que estava sendo apresentada folha para ser substituída no projeto, pois que analisando-o constatara que havia erro no artigo 3º (terceiro), e portanto se fazia necessária a substituição. Comentou ainda que em alguns sub-programas as horas de serviço haviam sido aumentadas, a fim de que todos fossem atendidos. E que o projeto havia sido bem elaborado, e, considerando o mesmo, seu parecer era favorável. Observou o vereador Arlindo Vogel que nesse ano o sub-programa nº06 (número seis) – Incentivo à Avicultura e Suinocultura estava bem detalhado, pois que no ano passado houve certa dúvida em reação ao uso de caminhão da prefeitura nesse subprograma. Perguntou também o vereador Arlindo Vogel se já estavam sendo feitas inscrições para os interessados no programa. Respondeu o vereador Francisco Exner que o funcionário da prefeitura que trata da questão lhe falara que estava sendo feitas inscrições, só que para o sub programa nº01 (número um) – Drenagem e Recuperação de Terras e abertura de açúdes e acessos, ainda havia aproximadamente 40 (quarenta) pessoas inscritas que não haviam sido atendidas no ano passado. Disse o vereador Arlindo Vogel que não sabia onde haviam sido gastas todas as horas do sub-programa nº01 (número um) anteriormente citado e nº04 (número quatro) – Lavragem de terras, pois que municípes da localidade de Picada Schneider foram beneficiados em número de horas não superior a 20 (vinte), considerando os dois sub-programas. Em votação o projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em 1ª (primeira) votação. Projeto de lei nº04/96, que autoriza o poder executivo a contribuir financeiramente para aquisição de um aparelho de ar condicionado para o cartório eleitora da comarca de Estância Velha-RS. Por ter sido solicitado no ofício de encaminhamento urgência na apreciação do projeto, foi o mesmo incluído em pauta de votações. No que concerne ao projeto, expôs o relator desse, vereador Agenor E. Schmidt, que se fazia necessária a aquisição a fim de que a temperatura na sala onde se encontram os computadores do cartório se mantenha em níveis tolerantes, impedindo que o calor excessivo prejudique ou até danifique os referidos

aparelhos. Comentou também que o projeto era bem elaborado, não deixando dúvidas, pois apresentava o valor da contribuição e a forma de como seria adquirido o aparelho de ar condicionado. Em seu parecer, o vereador Agenor E. Schmidt se manifestou favorável ao projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em 1ª (primeira) votação; Projeto de lei nº05, que dá nova redação ao “caput” do artigo 9º da lei municipal nº49, de 26 de agosto de 1993. O relator, vereador Roque D. Exner, comentou que a sede do município agora também estava sendo abastecida pela rede de água pública. E que há pouco tempo quando ocorreu uma considerável seca na região, foi muito importante essa água. Portanto, já decorridas quase 3 (três) meses desde a parte dessa rede fora acionada, seria justo que a população começasse a pagar pela melhoria. Falou também o vereador Agenor E. Schmidt que devido ao grande número de consumidores, deveria ser a cobrança dividida em três etapas. Respondeu o vereador Agenor E. Schmidt que nem toda rede estava instalada e não estava também definido quem queria usufruir do abastecimento de água. Em seu parecer, o relator, vereador Roque D. Exner se manifestou favorável ao projeto. Sendo esse projeto aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e uma abstenção, em 1ª (primeira) votação. Se absteve de votar o vereador Arlindo Vogel.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - Pediu na oportunidade o vereador Arlindo Vogel, que fosse enviada correspondência ao poder executivo, solicitando que fossem instaladas luminárias, iluminação pública, junto a rua que dá acesso à localidade de Morro do Pedro no trecho compreendido entre a Igreja e a residência do último morador. Também no instante o vereador, Renato José Schneider, solicitou que fosse enviada correspondência ao poder executivo, pedindo que fosse observada a qualidade das sementes de milho, a serem adquiridas para o programa de apoio ao pequeno e médio produtor rural. Pois que as fornecidas no ano passado só nasceram em parte, por terem sido atacadas por um inseto que destruíra o miolo da semente. Falou o vereador Renato J. Schneider que chegara a plantar duas vezes a mesma área por só ter nascida parte das sementes que semeara, pois na outra parte apodrecera. E que desconfiando que a causa do problema era a semente, resolvera plantar outras sementes, e que essas então nasceram. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o presidente, declarou encerrada a reunião, marcando a seguinte em caráter ordinário para o dia 24 (vinte e quatro) de janeiro, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, assessor legislativo, elaborou a presente ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo presidente e secretário da mesa diretora.